



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

1

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 025/2020

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
ORÇAMENTO VIGENTE.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso
de suas atribuições legais,**

DECRETA:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinados à execução de ações de enfrentamento da emergência causada pela COVID-19, conforme Processo Administrativo nº 6508/2020, nas seguintes dotações orçamentárias:

016 – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

016 – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

10 – Saúde

122 – Administração Geral

0001 – Apoio Administrativo

1.073 – Enfrentamento da Emergência COVID-19

3.3.90.30.00000 – Material de Consumo

Valor - R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Fonte de Recursos - 10010000000 – Recursos Ordinários

010 – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

010 – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

10 – Saúde

122 – Administração Geral

0001 – Apoio Administrativo

1.073 – Enfrentamento da Emergência COVID-19

3.3.90.30.00000 – Material de Consumo

Valor - R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Fonte de Recursos - 10010000000 – Recursos Ordinários

015 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

019 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

10 – Saúde





Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

2

122 – Administração Geral
0001 – Apoio Administrativo
1.073 – Enfrentamento da Emergência COVID-19
3.1.90.94.00000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
Valor - R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)
3.3.90.30.00000 – Material de Consumo
Valor - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Fonte de Recursos - 10010000000 – Recursos Ordinários

009 – Secretaria Municipal de Educação
018 – Fundo Municipal de Educação
10 – Saúde
122 – Administração Geral
0001 – Apoio Administrativo
1.073 – Enfrentamento da Emergência COVID-19
3.3.90.30.00000 – Material de Consumo
Valor - R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Fonte de Recursos - 11110000000 – Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação

Art. 2.º Os recursos necessários à abertura deste crédito adicional especial serão provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

016 – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
016 – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
13 – Cultura
392 – Difusão Cultural
0037 – Incentivo e Fomento ao Turismo e Cultura
2.075 – Manutenção das Atividades e Eventos Culturais e Turísticos
3.3.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor - R\$ 12.000,00
Ficha - 526
Fonte de Recursos - 10010000000 – Recursos Ordinários

010 – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico
010 – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico
20 – Agricultura
122 – Administração Geral
0001 – Apoio Administrativo
2.001 – Manutenção das Atividades Administrativas
3.3.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha - 191
Valor - R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
Fonte de Recursos - 10010000000 – Recursos Ordinários





Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

3

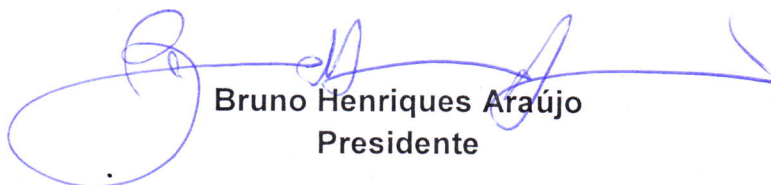
015 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
019 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
04 – Administração
122 – Administração Geral
0010 – Obras de Infraestrutura Pública
1.040 – Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos
4.4.90.51.00000 – Obras e Instalações
Valor - R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
Ficha - 450
Fonte de Recursos - 10010000000 – Recursos Ordinários

009 – Secretaria Municipal de Educação
018 – Fundo Municipal de Educação
12 – Educação
122 – Administração Geral
0001 – Apoio Administrativo
2.092 – Manutenção das Atividades do Desenvolvimento do Ensino
3.3.90.34.00000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização
Valor - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Ficha - 119
Fonte de Recursos - 11110000000 – Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação

009 – Secretaria Municipal de Educação
018 – Fundo Municipal de Educação
12 – Educação
122 – Administração Geral
0001 – Apoio Administrativo
2.092 – Manutenção das Atividades do Desenvolvimento do Ensino
4.4.90.52.00000 – Equipamento e Material Permanente
Valor - R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Ficha - 125
Fonte de Recursos - 11110000000 – Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 17 de Junho de 2020.


Bruno Henriques Araújo
Presidente